



Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

19
02 02 02
Assessoria de Planário

IND 1571/2002

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08 / 02 / 02.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Reivindica à Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública no Parque Olhos D'Água, RA I – Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Indicação, no sentido de sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública no Parque Olhos D'Água, da RA I – Brasília, para segurança daqueles que o freqüentam à noite.

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Olhos D'Água é importante conquista dos moradores da Asa Norte. Sua implantação, com várias melhorias, trouxeram uma valiosa área de lazer e convivência, faltando, no entanto, a iluminação pública, para segurança dos cidadãos que o freqüentam à noite e que são em grande número.

Face ao exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1571/02
Fls. n.º 1

001 05/02/02 PM 16:00